



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 115/2022 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2023  
(PSU/2023)**

A Comissão do Processo Seletivo do PSU de Residência Médica do Estado do Pará 2023, acatando recursos de candidatos referentes à aplicação do disposto na Lei Federal no 12.817/20213, que trata da bonificação de 10% para candidatos que tenham participado do Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL pelo período mínimo de 1 (um) ano, resolve publicar o seguinte termo aditivo ao edital:

2.31. O candidato que tiver participado do Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL, ambos desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, pelo período mínimo de 1 (um) ano contados até a data de publicação do edital nº 115/2022 – UEPA poderá solicitar bonificação adicional de 10%.

2.31.1. A bonificação adicional de que trata o item 2.31 será aplicada sobre a pontuação bruta.

2.31.2. Será excluído do Processo Seletivo e perderá o direito à matrícula, o candidato que tiver se beneficiado da bonificação adicional de 10% de que trata o item 2.31 e não apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de participação no Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados até a data de publicação do edital No EDITAL Nº 115/2022 – UEPA.

2.31.3. A bonificação adicional de 10% **não** será cumulativa à bonificação de trata o item 2.28, e cumulativa à bonificação de que trata o item 2.29.

7.9. O candidato que solicitar a bonificação adicional de 10% por ter participado do Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL, nos termos previstos no subitem 2.31, terá sua pontuação final acrescida, calculados sobre a sua pontuação bruta.

7.4. As bonificações adicionais citadas nos subitens 7.2, 7.3. e 7.9. não poderá elevar a pontuação final do candidato além de 100 (cem) pontos, pontuação final máxima admitida neste edital.

Para viabilizar a opção dos candidatos à bonificação de que trata este termo aditivo, será disponibilizado, na Página de Acompanhamento do Processo, formulário eletrônico de opção da bonificação, na opção “Solicitar Bonificação Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL”, conforme os períodos divulgados na página do processo.

| ATIVIDADES   | PERÍODO          |
|--|------------------|
| Período de solicitação de bonificação adicional por participação no Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL   | 03 a 05 /02/2023 |
| Divulgação da relação provisória de candidatos que solicitaram bonificação adicional por terem participado do Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL | 06/02/2023       |
| Recurso à relação provisória de candidatos que solicitaram bonificação adicional por terem participado do Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL     | 07 a 08/02/2023  |
| Divulgação da relação definitiva de candidatos que solicitaram bonificação adicional por terem participado do Programa MAIS MÉDICOS ou MÉDICOS PELO BRASIL | 09/02/2023       |

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará